



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3566



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE JULHO DE 2024.

### Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede duas diárias à **Jaqueline de Souza Rieger**, servidora da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento do Consórcio Paraná Saúde, que se realizará no dia 16 de julho de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 15 de julho de 2024 e retorno em 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 11 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3566



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do evento do Consórcio Paraná Saúde (16/7/24), Reunião do COSEMS (17/7/24), e Reunião CIB Comissão Intergestora Bipartite (18/7/24), de 16 a 18 de julho de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 15 de julho de 2024 às 8h, e retorno no dia 19 de julho de 2024, com previsão de chegada no Município às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3566



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA POR LIMITE Nº: 24/2.024-M.C.A.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 - M.C.A.**  
**PROCESSO DIGITAL: 4585/2024**

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de Certificado digital SSL EV PRO com validade de 1 (Um) ano contendo domínio principal, mais três SAM's com instalação no servidor de hospedagem e servidores locais + MPKI SSL incluso, para o Município de Céu Azul.**

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
Lais Cristina Piccinin & Cia LTDA	32.169.350/0001-72	5941,60

Céu Azul, 11 de julho de 2024

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3566

## RESOLUÇÃO Nº. 18/2024

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de julho de 2024, conforme Ata nº 07/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pertinente ao primeiro quadrimestre de 2024;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de julho de 2024

**Jhonatan da Silva Vida**  
Vice-Presidente do CMDCA